

n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7536/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 6 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria de Fátima de Oliveira Cruz, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7537/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 25 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Arminda da Conceição Capelas de Almeida, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7538/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 2 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Teresa Maria Proença de Sousa Castro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7539/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 2 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Antónia Bravo Mamona, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7540/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 7 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria da Encarnação Colaço Mendonça Monteiro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril,

com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7541/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 4 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Isabel Silva Fernandes, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7542/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 7 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Hermínia Martins Dias Correia, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7543/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 23 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ricardo Augusto Adrião Ramos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7544/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 23 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Sandra Cristina dos Anjos David dos Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 7545/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 2 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Alexandra Peça Oliveira Valada, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26